

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914/BRZ/1138 EDITAL Nº 04/2016

1. Perfil: Código 27/2016 - Consultor em participação comunitária e controle social
2. Nº de vagas: 1
3. Qualificação educacional: Nível superior completo em qualquer área de conhecimento.
4. Experiência profissional: Experiência em advocacy, ativismo e fortalecimento de redes da sociedade civil.
Experiência em projetos de cooperação local e/ou internacional.
Experiência em controle social com participação ou representação em espaços de controle social.
Conhecimentos em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde relacionadas ao enfrentamento da epidemia de DST/HIV/Aids.
5. Atividades: Participar de reuniões e agendas programáticas que definem os critérios de estabelecimento, verificação e análise das ações a serem estudadas;
Analisar os indicadores de implementação das estratégias resultantes dos documentos técnicos referenciais de acompanhamento da gestão pública;
Coletar e analisar as informações de aporte e ajuste da execução das ações obtidas pelas incursões técnicas in loco;
Realizar consultas periódicas aos documentos de execução das estratégias e ações definidas pelas instâncias governamentais a serem aplicadas como resposta à realidade local.
6. Produtos/Resultados esperados:
Produto 1: Documento contendo estudo da atuação das Organizações da Sociedade Civil em hepatites virais no Sistema Único de Saúde para delinear o panorama de implementação das estratégias.
Objetivo/aplicabilidade do produto 1: A aplicabilidade do produto consiste no direcionamento das ações de promoção de saúde realizadas pelas Organizações da Sociedade Civil em consonância com as estratégias do Ministério da Saúde.
Produto 2: Documento contendo estudo de ações de prevenção e diagnóstico em campo para as hepatites virais empreendidas pelas Organizações da Sociedade Civil em área portuária no primeiro semestre de 2016.
Objetivo/aplicabilidade do produto 2: O produto tem como objetivo identificar estratégias e tecnologias de intervenção são definidos e executados pelo Governo e Organizações da Sociedade Civil nas ações de campo, que efetivem resposta ao enfrentamento das hepatites virais junto a populações chave do ambiente portuário.
Produto 3: Documento contendo estudo da proposta de ações de campo, junto a populações-chave e encaminhamento para prevenção e diagnóstico das hepatites virais para grandes eventos de massa.
Objetivo/aplicabilidade do produto 3: O produto tem como objetivo identificar estratégias e tecnologias de prevenção e diagnóstico das hepatites virais em eventos com relevância internacional.
Produto 4: Documento contendo estudo e propostas de ações de prevenção das hepatites virais, junto às populações de transexuais, homens que fazem sexo com outros homens, jovens, profissionais do sexo e maiores de 40 anos.
Objetivo/aplicabilidade do produto 4: O resultado do produto será capaz de dimensionar a capacidade de acesso e adesão de populações chave a ações extramuros de enfrentamento das IST, aids e hepatites virais, desenvolvidas territorialmente pela sociedade civil organizada.
Produto 5: Documento contendo estratégias de prevenção das hepatites virais junto ao segmento da beleza: manicures/pedicure, barbeiros, cabelereiros, depilações, enfatizando profissionais e clientela, objetivando disseminar informações acerca das medidas de prevenção do agravo hepatites virais.
Objetivo/aplicabilidade do produto 5: O produto tem como objetivo identificar possíveis estratégias de comunicação e prevenção de hepatites virais aplicáveis em ações dirigidas a populações chave no enfrentamento desses agravos.
Produto 6: Documento contendo avaliação da participação da sociedade civil organizada brasileira em hepatites virais na Cúpula Mundial de Hepatites (World Hepatitis Summit).
Objetivo/aplicabilidade do produto 6: O resultado do produto tem como objetivo verificar a capacidade de interlocução entre governo e sociedade civil na garantia de representatividade do controle social em agendas estratégicas internacionais.
7. Local de Trabalho: Brasília/DF
8. Duração do contrato: Até 12 meses

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 23/08/2016 até o dia 27/08/2016 no <http://curriculo.aids.gov.br> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>. Serão desconsiderados os CVs cadastrados após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.